



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

O Cidadão **BENEDITO BENÍCIO**, Prefeito Municipal de **PARAGUAÇU PAULISTA**, Faz saber que, a Câmara Municipal decretou e Ele promulga a seguinte

L E I N.º 5 4 1

Artigo 1º - Passa a ter a seguinte redação a tabela nº 8, relativa aos emolumentos de que trata o título VII, da Lei nº 55, de 11/12/1.948:

"Protocolo de requerimentos, petições e memoriais.....Cr.\$	20,00
<u>Certidões:</u>	
Negativas de impostos e taxas, por propriedade e relativas a um imposto ou taxa, inclusive busca e raza.....\$	50,00
De requerimentos para construção de prédio, além da busca e raza.....\$	100,00
Outras certidões, além de busca e raza.....\$	100,00
Por imposto ou taxa excedentes nas negativas de imp. ou taxas.....\$	30,00
Busca em papeis, livros e outros até 6 meses.....\$	20,00
Idem, de mais de 6 meses, por semestre.....\$	50,00
Raza, por linha.....\$	10,00
Desentranhamento de documentos, além da busca e raza.....\$	100,00
Copias ou segundas vias, além de busca e raza.....\$	100,00
Atestados.....\$	50,00
Alinhamentos ate 10 metros.....\$	200,00
Idem em cada metro excedente.....\$	10,00
Idem em esquina, mais 50% sobre o total a ser pago.	
Modificação de planta ou projeto, já aprovado.....\$	100,00
Transferências ou anotações em licenças concedidas a veículos de tração motora.....\$	200,00
Idem, Idem, tração animal.....\$	50,00

Outros atos de economia do Município, não especificados nesta tabela serão classificados pelo Prefeito entre Cr.\$ 50,00 e Cr.\$ 2.000,00.

As entidades de classe, assistenciais e religiosas não serão cobrados emolumentos, sempre que se tratarem de papeis de seu particular e exclusivo interesse.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paraguaçu Paulista, 4 de Julho de 1.960

Benedicto Benicio
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado no lugar publico de costume e pela IMPRENSA local.

[Signature]
SECRETARIO